

**UNIVERSIDADE DO MINHO****Escola de Engenharia****Edital (extracto) n.º 167/2011**

Por despacho do Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, 28 de Janeiro de 2011, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho RT-31/2010, de 17.03.10, publicado no DR, 2.ª série, n.º 69, de 09.04.10, são designados, nos termos do Art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de equivalência ao Grau de Mestre, requerido por Mónica Beatriz Calderón Moretti, os seguintes professores:

Presidente — Doutor José Manuel Pereira Vieira Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Vogais:

Doutor Rui António Rodrigues Ramos Professor Associado do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Doutora Graça Fátima Moreira Vasconcelos Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

28 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Escola de Engenharia,  
*Paulo António Alves Pereira.*

204340103

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Edital n.º 168/2011**

I — Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de nove de Dezembro de dois mil e dez, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um (1) posto de trabalho de Professor Catedrático na Área disciplinar de Sociologia (Teorias e Metodologias) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

II — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao presente concurso, nos termos do artigo 40.º:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;
- b) Ser detentor do título de agregado.

O *curriculum vitae* do candidato deverá evidenciar um sólido perfil de ensino e investigação no domínio das Metodologias.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número II;
- b) Declaração do tempo de serviço após a obtenção do grau de doutor;
- c) 12 exemplares do *curriculum vitae* do candidato;
- d) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no currículo, impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das Unidades Orgânicas desta Universidade.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da Universidade Nova de Lisboa, devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

IV — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 8 de Fevereiro de 2011, são os seguintes:

- 1 — Na vertente do Desempenho Científico (60%):
  - 1.1 — Publicação de artigos e Livros Científicos (0 — 20);
  - 1.2 — Coordenação e Participação em Projectos de Investigação (0-10);
  - 1.3 — Direcção de Unidades de Investigação (0 — 5);
  - 1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos (0 — 10);
  - 1.5 — Orientações de teses (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs ciclos (Relatórios de Estágio e Projectos) (0 — 10);
  - 1.6 — Outra Actividade Científica (Prémios, Pertença a Órgãos Científicos, Painéis de Avaliação Científica, etc.) (0 — 5).
- 2 — Na vertente da capacidade pedagógica (30%):
  - 2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (Materias e Ciclos de Estudos)(0 — 7);
  - 2.2 — Qualidade do material pedagógico publicado ou apresentado (0 — 10);
  - 2.3 — Participação em júris académicos de provas e Concursos (0 — 10);
  - 2.4 — Outra actividade Pedagógica relevante (0 — 3).
- 3 — Outra actividade relevante (10%)
  - 3.1 — Actividades de Extensão Universitária (0 — 3);
  - 3.2 — Participação na Gestão Académica (excluindo as referidas no ponto 1.3 (0 — 7)).

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação e os indicadores, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Vogais:

Doutor João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Manuel Carlos Ferreira da Silva, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutora Maria Engrácia Leandro, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor João Ferreira de Almeida, Professor Catedrático do Instituto Universitário de Lisboa/ISCTE;

Doutor Luis António Vicente Baptista, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

VI — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de alguns dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número IV.

VII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

10 de Fevereiro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.*

204338785

**Edital n.º 169/2011**

I — Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro,

com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e dois de Novembro de mil e dez, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de um posto de trabalho para professor auxiliar na área disciplinar de Sistemas de Apoio à Decisão do Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

II — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, é requisito para a candidatura ao concurso, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

III — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no número II;

b) Declaração do tempo de serviço após a obtenção do grau de doutor;

c) 8 Exemplares do curriculum do candidato;

d) 2 Exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no curriculum, impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das suas Unidades Orgânicas.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º 1 deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste aviso de abertura.

IV — Os critérios e indicadores de avaliação, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, na reunião preliminar de 10 de Fevereiro de 2011, são os seguintes:

1 — Componente do Desempenho Científico do *curriculum vitae* de cada candidato (40%):

1.1 — Publicação de artigos científicos — (12%);

1.2 — Publicações de livros e capítulos de livros científicos — (4%);

1.3 — Coordenação e participação em projectos de investigação; coordenação de unidades de investigação; prémios e distinções académicas e patentes registadas — (7%)

1.4 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e publicações em livros de actas — (4%);

1.5 — Participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos; participação em comissões, organizações ou redes de carácter científico; e revisão de artigos científicos — (3%);

1.6 — Orientações de teses de doutoramento — (6%);

1.7 — Orientações de teses, projectos e relatórios de estágios de mestrado — (4%);

2 — Componente Pedagógica (30%):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudos) — (6%);

2.1 — Publicação de lições e outro material pedagógico — (6%);

2.2 — Participação em júris de provas académicas e de concursos das carreiras docente e de investigação — (6%);

2.3 — Experiência internacional (6%);

2.4 — Avaliação da docência por parte dos alunos — (6%);

3 — Outras Actividades relevantes (30%):

3.1 — Actividades de extensão universitária — Divulgação científica (cursos, seminários, conferências e publicações de divulgação científica) — 10%;

3.2 — Prestação de serviços à comunidade — 10%;

3.3 — Participação em órgãos académicos — (6%);

3.4 — Participação em tarefas de gestão Universitária (participação em comissões, grupos de trabalho no ISEGI ou na UNL e júris não incluídos no ponto 2.3 da componente pedagógica — 4%.

Em todos estes elementos de ponderação deve ser dada relevância a candidatos que demonstrem um grau de internacionalização significativo.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Prof. Doutor *José Esteves Pereira*, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Vogais:

Doutora *Maria Helena Bacelar Valente da Costa Nicolau*, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;

Doutora *Elisabeth de Azevedo Reis*, Professora Catedrática do Instituto Universitário de Lisboa — ISCTE;

Doutor *António José Lopes Rodrigues*, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor *Pedro Miguel Pereira Simões Coelho*, Professor Associado, com Agregação, do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor *Victor José de Almeida e Sousa Lobo*, Professor Associado Convitado, com Agregação, do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa;

VI — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número IV.

VII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital.

11 de Fevereiro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

204342445

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Aviso (extracto) n.º 5016/2011

Relativamente ao procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a detentores de RJEP por tempo indeterminado, para a Divisão de Gestão Financeira e Contabilidade da Área de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, desta Faculdade (Aviso n.º 22271/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 03 de Novembro de 2010), considera-se deserto, por nenhum dos candidatos admitidos ao 1.º método de selecção — prova de conhecimentos — ter sido aprovado.

11 de Fevereiro de 2011. — O Director, (*Prof. Doutor João Sâágua*.)

204341505

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Engenharia

#### Despacho (extracto) n.º 3363/2011

Por despacho de 09 de Fevereiro de 2011 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea *c*) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *o*) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como professor auxiliar com efeitos a partir de 31 de Julho de 2011 à Doutora Lia Raquel Neto Martins de Lima Patrício Esta docente está posicionada no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

11 de Fevereiro de 2011. — O Director da FEUP, *Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

204342007